



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

PREGÃO PRESENCIAL n° 027/2021

OBJETO: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o

1ª via

Lançamento: 06/04/2021

Abertura: 23/04/2021 - 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz vista a necessidade de manter as normas de segurança e prevenção para enfrentamento da pandemia da COVID-19, onde os produtos adquiridos serão utilizados pelos profissionais e alunos da rede de ensino do município.

ITENS DA LICITAÇÃO:

ITEM	Código do produto/ serviço	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	17528	400	UNID.	ÁLCOOL em GEL, produto a base de álcool etílico a 70° INPM que permite assepsia das mãos com eliminação 99,9% de vírus e bactérias. Embalagem plástica de 5 litros, produto com registro na Anvisa.	61,50	24.600,00
02	17529	400	UNID.	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, de parede, que acompanhe parafusos e buchas para instalação, em plástico, cor branca, visor transparente para o controle do nível do líquido, reservatório reutilizável com no mínimo 500 ml, desenvolvido com sistema de válvula resistente para suportar diversas extrações diárias e indicado para locais com a circulação de muitas pessoas.	39,12	15.648,00
03	17530	900	UNID.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO M, reutilizável, em tecido, composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv 50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da máscara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10 cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso, tamanho M.	4,39	3.951,00
04	17531	140	UNID.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO G, reutilizável, em tecido, composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv 50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da máscara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10 cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso, tamanho G.	4,39	614,00
05	17532	7.960	UNID.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO P INFANTIL, reutilizável, em tecido, composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv 50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da máscara, sem elástico, na cor PRETO,	4,39	34.944,40



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

000002

				acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10 cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso, tamanho P infantil.		
06	J7534	30	UNID.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, alta precisão, sem contato com a pele com leitura em 1 segundo. Com visor iluminado e aviso de temperatura elevada. Desliga automaticamente em aproximadamente 15 segundos para economizar no uso de energia. Possui dois modos de medição: temperatura de superfície e temperatura corporal. Fácil utilização com 1 botão, é prático para triagem por temperatura em locais públicos e empresas. - Alimentação: 2 pilhas AAA. - Mede temperatura corporal de 32° a 43°C e Temperatura de superfícies de 0° a 100°	118,26	3.547,80
TOTAL						R\$ 83.305,80

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

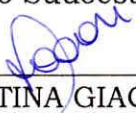
LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de Compras.

FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO: PORTARIA nº 1.857 de 28 de julho de 2020.

Para uso da Secretaria de Saúde Este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/03/2021.


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Secretaria de Saúde

COTAÇÃO DE PREÇOS – ÁLCOOL EM GEL**DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: C. V. ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA					
ENDEREÇO: R: PROJETADA B - LOTE D-2			BAIRRO: JD. PEDRO BATISTA		
MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAISO			CEP: 86130-000	ESTADO: PR	
TELEF. (43)3242-2064	E-MAIL: visaoquimica@uol.com.br		CONTATO: Maria Eduarda		
CNPJ. 05.657.516/0001-27		INSCR. ESTADUAL: 9028870750		DATA COTAÇÃO: 11/02/2021	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:					
Banco: Banco do Brasil		Agência nº. 0664-5		C/C nº. 10475-2	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.					

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	unid.	ÁLCOOL em GEL, produto a base de álcool etílico a 70º INPM que permite assepsia das mãos com eliminação 99,9% de vírus e bactérias. Embalagem plástica de 5 litros, produto com registro na Anvisa.	R\$30,50	R\$12.200,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,



Assunto: **RE: Cotacao alcool gel e dispenser para alcool em gel**
De: visaoquimica <visaoquimica@uol.com.br>
Para: Dariéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br>
Data: 11/02/2021 16:53

- cotacao.alcool gel.docx (~186 KB)

Boa Tarde, segue em anexo cotação.
Fico à disposição.

Att.
Maria Eduarda Oliveira
Visão Química
(43)3242-2064
(43)3242-2893
(43)99610-8885 (WhatsApp)

De: "Dariéli" <adm.saude@pmsas.pr.gov.br>
Enviada: 2021/02/11 16:29:35
Para: visaoquimica@uol.com.br
Assunto: Cotacao alcool gel e dispenser para alcool em gel

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação para processo licitatório de álcool em gel e dispenser para álcool em gel.

att,

--

Dariéli Brembatti
Bióloga - Portaria nº 19313/16
Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antonio do Sudoeste - PR
46 3563 8002 / 9 91176208

COTAÇÃO DE PREÇOS – ÁLCOOL EM GEL

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: <i>Jonas Lauer Wille</i>			
ENDEREÇO: <i>Av. Bruno Staben</i>		BAIRRO: <i>Industrial</i>	
MUNICÍPIO: <i>Rieding</i>		CEP: <i>85770-000</i>	ESTADO: <i>Paraná</i>
TELEF. <i>(46) 3543-283</i>	E-MAIL <i>limppar@sauller.com</i>	CONTATO: <i>Jonas Wille</i>	
CNPJ. <i>26.494.126/0001-53</i>	INSCR. ESTADUAL: <i>90837815-61</i>	DATA COTAÇÃO: <i>23/02/2024</i>	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: <i>Szcoob</i>	Agência nº. <i>4342</i>	C/C nº. <i>226726</i>	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	unid.	ÁLCOOL em GEL, produto a base de álcool etílico a 70º INPM que permite assepsia das mãos com eliminação 99,9% de vírus e bactérias. Embalagem plástica de 5 litros, produto com registro na Anvisa.	<i>64,00</i>	<i>25.600,00</i>

Nota:

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

[26.494.126/0001-53]

JONAS LAUER WILLE 089.118.659-07
LIMPPAR PRODUTOS DE LIMPEZA,
HIGIENE E EQUIPAMENTOS.

Atenciosamente,

AV. EDMUNDO GAIEVSKI, 4481
BAIRRO MORETTI

[CEP 85770-000 - REALEZA - PR]

00006

COTAÇÃO DE PREÇOS – ÁLCOOL EM GEL

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: MEDICATTO COMERC.PROD.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME			
ENDEREÇO: RUA: TENENTE DJALMA DUTRA 887		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		CEP: 83005360	ESTADO: PR
TELEF. (41)3035-3900	E-MAIL VENDAS2MEDICATTO@GMAIL.COM		CONTATO: GRACIELE
INPJ. 052.642.80.0001-69	INSCR. ESTADUAL: 90266214-69	DATA COTAÇÃO: 23/02/2021	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: BRASIL	Agência nº. 17949	C/C nº. 14345-6	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	unid.	ÁLCOOL em GEL, produto a base de álcool etílico a 70º INPM que permite assepsia das mãos com eliminação 99,9% de vírus e bactérias. Embalagem plástica de 5 litros, produto com registro na Anvisa.	R\$90,00 (Premisse)	R\$36.000,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

05.264.280/0001-69
 MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS
 MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
 R: TENENTE DJALMA DUTRA, 887 LOJA 02
 CENTRO - CEP: 83.005-360
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL SOL SUL

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 9069629188
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax
(46)3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

COTAÇÃO DE PREÇOS – DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL DE PAREDE

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP					
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 37			BAIRRO: MINIGUAÇU		
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO			CEP: 85.605.586	ESTADO: PR	
TELEF. (46) 3057-1881	E-MAIL dentalmedchico@outlook.com		CONTATO:		
CNPJ. 72.150.550/0001-06		INSCR. ESTADUAL: 9069629188		DATA COTAÇÃO: 08/03/2021	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:					
Banco: BANCO DO BRASIL S/A		Agência nº. 2282-9		C/C nº. 23375-7	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.					

LOTE 01					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	unid.	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, de parede, que acompanhe parafusos e buchas para instalação, em plástico, cor branca, visor transparente para o controle do nível do líquido, reservatório reutilizável com no mínimo 500 ml, desenvolvido com sistema de	26,40	10.560,00

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguauçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalsolsulfb@gmail.com

00007



POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

DENTAL SOL SUL

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 9069629188

Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax

(46)3057-1881

CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

			válvula resistente para suportar diversas extrações diárias e indicado para locais com a circulação de muitas pessoas. MARCA: PREMISSE		
--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.


72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguaçu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR

FRANCISCO BELTRÃO, 08 DE MARÇO DE 2021.

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalsulsulfb@gmail.com

80008

COTAÇÃO DE PREÇOS – DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL DE PAREDE

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: JONAS LAUER WILLE			
ENDEREÇO: AV. EDMUNDO GAIEVSKI		BAIRRO: INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO: REALEZA		CEP: 85770-000	ESTADO: PARANÁ
TELEF. 3543 1083	E-MAIL limppar@outlook.com	CONTATO: JONAS WILLE	
CNPJ. 26.494.126/0001-53	INSCR. ESTADUAL: 90837815-61	DATA COTAÇÃO: 23/02/2021	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: SICCOB	Agência nº. 4342	C/C nº. 226.726	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

LOTE 01					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	unid.	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, de parede, que acompanhe parafusos e buchas para instalação, em plástico, cor branca, visor transparente para o controle do nível do líquido, reservatório reutilizável com no mínimo 500 ml, desenvolvido com sistema de válvula resistente para suportar diversas extrações diárias e indicado para locais com a circulação de muitas pessoas.	42,26	16904,00

Nota:

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

26.494.126/0001-53
 JONAS LAUER WILLE 089.118.659-07
 LIMPPAR PRODUTOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS
 AV. EDMUNDO GAIEVSKI, 4481
 BAIRRO MORETTI
 CEP 85770-000 - REALEZA - PR

26.494.126/0001-53
 JONAS LAUER WILLE 089.118.659-07
 LIMPPAR PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E EQUIPAMENTOS.
 AV. EDMUNDO GAIEVSKI, 4481
 BAIRRO MORETTI
 CEP 85770-000 - REALEZA - PR



Medicatto

Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares

00010

COTAÇÃO DE PREÇOS – DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL DE PAREDE

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: MEDICATTO COMERC.PROD.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME			
ENDEREÇO: RUA: TENENTE DJALMA DUTRA 887		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		CEP: 83005360	ESTADO: PR
TELEF. (41)3035-3900	E-MAIL VENDAS2MEDICATTO@GMAIL.COM	CONTATO: GRACIELE	
CNPJ. 052.642.80.0001-69	INSCR. ESTADUAL: 90266214-69	DATA COTAÇÃO: 23/02/2021	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: BRASIL	Agência nº. 17949	C/C nº. 14345-6	

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluído nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	unid.	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, de parede, que acompanhe parafusos e buchas para instalação, em plástico, cor branca, visor transparente para o controle do nível do líquido, reservatório reutilizável com no mínimo 500 ml, desenvolvido com sistema de válvula resistente para suportar diversas extrações diárias e indicado para locais com a circulação de muitas pessoas.	R\$43,00 (Premisse 800ml)	R\$17.200,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

05.264.280/0001-69
 MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS
 MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
 R: TENENTE DJALMA DUTRA, 887 LOJA 02
 CENTRO - CEP: 83.005-300
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



00011

COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL DE PAREDE**DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: TNT NITROS QUÍMICA LTDA		
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 141		BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL ULDERICO SABADIN
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO	CEP: 85.604-446	ESTADO: PARANÁ
TELEF (46)3524-2561.	E-MAIL gerencia.vendas@tntnitrosquimica.ind.br	CONTATO: VALDECIR MATOS
CNPJ. 05.019.811/0001-58	INSCR. ESTADUAL: 9025958486	DATA COTAÇÃO: 08/03/2021
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:		
Banco: BRASIL	Agência nº. 616-5	C/C nº. 33065-5
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.888/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.		

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	unid.	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, de parede, que acompanhe parafusos e buchas para instalação, em plástico, cor branca, visor transparente para o controle do nível do líquido, reservatório reutilizável com no mínimo 500 ml, desenvolvido com sistema de válvula resistente para suportar diversas extrações diárias e indicado para locais com a circulação de muitas pessoas.	R\$44,85 MARCA: NOBRE DISPENSER DE ÁLCOOL GEL, SABONETE RA, SHAMPOO 800ml	R\$17.940,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

VALDECIR MATOS DE PAULA

TNT NITROS QUÍMICA LTDA
CNPJ: 05.019.811/0001-58
IE: 9025958486

Baixar



E-Mail



COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ.36.169491/0001-46 IE 90838855-02
 Fone: (45)33061233
 E-mail:novafasedistribuidora@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS -TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
ENDEREÇO: RUA MARECHAL C. RONDON, 3109		BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CASCAVEL	CEP: 85810120	ESTADO: PARANA
TELEF. (45)33061233	E-MAIL novafasedistribuidora@hotmail.com	CONTATO: Noemi
CNPJ. 36.169.491/0001-46	INSCR. ESTADUAL: 90838855-02	DATA COTAÇÃO: 01/03/2021
REMESSA DE NUMERÁRIO		
PARA:		
Banco: SANTANDER	Agência n°. 3587	C/C n°. 13003665-3
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.		

LOTE 1

Ite m	Qtd	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	unid.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, Alta precisão, sem contato com a pele com leitura em 1 segundo. Com visor iluminado e aviso de temperatura elevada. Desliga automaticamente em aproximadamente 15 segundos para economizar no uso de energia. Possui dois modos de medição: temperatura de superfície e temperatura corporal. Fácil utilização com 1 botão, é prático para triagem por temperatura em locais públicos e empresas. - Alimentação: 2 pilhas AAA. - Mede temperatura corporal de 32° a 43°C e Temperatura de superfícies de 0° a 100°. MARCA BIOLAND	108,00	3.240,00

Nota: Valor total do Orçamento: R\$ 3.240,00 (Tres mil duzentos e quarenta reais.)

1) Cotação Valida POR 60 Sessenta dias

Cascavel, 01 de marco de 2021

36.169.491/0001-46

NOVA FASE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Marechal Candido Rondon, 3109
Centro - CEP 85810-120

CASCAVEL - PARANÁ

Endereço: Rua Marechal Candido Rondon, 3109 CEP.85810-120 -Centro- Cascavel -PR

Noemi Freitas Fausto
Vendas

0470 usduu



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

00013

Francisco Beltrão, 02/03/2021

Razão social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Telefone: (46) 3524-2405

Banco do Brasil

INSC. EST: 32.102.692-30

Celular: (46) 9 9934-8930

Ag: 0616- C/C: 31022-0

PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ITEM	PRODUTO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, Alta precisão, sem contato com a pele com leitura em 1 segundo. Com visor iluminado e aviso de temperatura elevada. Desliga automaticamente em aproximadamente 15 segundos para economizar no uso de energia. Possui dois modos de medição: temperatura de superfície e temperatura corporal. Fácil utilização com 1 botão, é prático para triagem por temperatura em locais públicos e empresas. - Alimentação: 2 pilhas AAA. - Mede temperatura corporal de 32° a 43°C e Temperatura de superfícies de 0° a 100°	30	WINNER	R\$110,00	R\$ 3.300,00
					R\$ 3.300,00

Modalidade de orçamento:

COMPRA DIRETA LICITAÇÃO

Validade do orçamento:

15 DIAS 30 DIAS

Após o período de validade expirar, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Sendo esse o valor, dou ciência e verdade.

Marina P. Baseggio
Marina P. Baseggio
060.655.459-96

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85802-000
Francisco Beltrão - Paraná

Orçamento emitido em 02/03/2021, 15:50

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
CNPJ: 82.291.311/0001-11 / Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com

produtos odontológicos e hospitalares

COTAÇÃO DE PREÇOS - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA

RAZÃO SOCIAL OU NOME: ODONTOMEDI- Produtos Odontol. E Hospit. Ltda			
ENDEREÇO: Av. Luiz Antonio Faedo, 1612		BAIRRO: Industrial	
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO		CEP: 85.600-275	ESTADO: Paraná
TELEF. 46 3524 1834	E-MAIL odontomedifb@hotmail.com	CONTATO: ANIMARI	
CNPJ. 06.194.440/0001-03	INSCR. ESTADUAL: 90303882 99	DATA COTAÇÃO: 01.03.2021	

REMESSA DE NUMERÁRIO

PARA:

Banco: 0616-5 Agência nº. Banco Brasil C/C nº. 15.877-1

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

LOTE 01					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	unid.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, Alta precisão, sem contato com a pele com leitura em 1 segundo. Com visor iluminado e aviso de temperatura elevada. Desliga automaticamente em aproximadamente 15 segundos para economizar no uso de energia. Possui dois modos de medição: temperatura de superfície e temperatura corporal. Fácil utilização com 1 botão, é prático para triagem por temperatura em locais públicos e empresas. - Alimentação: 2 pilhas AAA. - Mede temperatura corporal de 32° a 43°C e Temperatura de superfícies de 0° a 100°.	136,80	4.104,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria 01.03.2021
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Fone/Fax: (46) 3524-1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03 email: odontomedifb@hotmail.com Francisco Beltrão - PR

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

Industrial CEP 85601-275

Francisco Beltrão - PR

ORÇAMENTO

00015

Razão Social: **HOMEM.COM VESTUARIO EIRELI**CNPJ: **22.553.088/0001-01**Endereço: **RUA PEDRO PEREIRA DE SA, 836**CIDADE: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO: PARANÁ**TELEFONE: **46 99907 2519 / 3563 2922** CONTATO: **MARCOS A. BERTUZZI**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MASCARAS DE PROTEÇÃO: Máscara de Proteção reutilizável, em tecido Composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da Mascara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso., tamanho M.	900	UNI	R\$ 3,90	R\$ 3.510,00
2		MASCARAS DE PROTEÇÃO: Máscara de Proteção reutilizável, em tecido Composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da Mascara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso., tamanho G.	140	UNI	R\$ 3,90	R\$ 546,00
3		MASCARAS DE PROTEÇÃO: Máscara de Proteção reutilizável, em tecido Composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da Mascara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso., tamanho P.	7.960	UNI	R\$ 3,90	R\$ 31.044,00
TOTAL						R\$ 35.100,00

Data: 26 de janeiro de 2021


MARCOS A. BERTUZZI**HOMEM.COM**

Industria Homem.com

- TIM 55 46 99907 2510

ORÇAMENTO

00016

Razão Social: SCHARLLES GHIZONI CONFECÇÕES

CNPJ: 38.320.593/0001-46

Endereço: RUA DAS FLORES, 1117

CIDADE: CAPANEMA ESTADO: PARANÁ

email: scharlles@rline.com.br

TELEFONE: 46 98803 4549 CONTATO: SCHARLLES GHIZONI

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MASCARAS DE PROTEÇÃO: Máscara de Proteção reutilizável, em tecido Composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da Mascara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso., tamanho M.	900	UNI	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00
2		MASCARAS DE PROTEÇÃO: Máscara de Proteção reutilizável, em tecido Composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da Mascara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso., tamanho G.	140	UNI	R\$ 4,40	R\$ 616,00
3		MASCARAS DE PROTEÇÃO: Máscara de Proteção reutilizável, em tecido Composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da Mascara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso., tamanho P.	7.960	UNI	R\$ 4,40	R\$ 35.024,00
TOTAL						R\$ 39.600,00

Data: 26 de janeiro de 2021


SCHARLLES GHIZONI

**why
Not?**

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR


Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MASCARAS DE PROTEÇÃO: Máscara de Proteção reutilizável, em tecido Composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da Mascara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso., tamanho M.	900,00	UNI	R\$ 4,88	R\$ 4.392,00
2		MASCARAS DE PROTEÇÃO: Máscara de Proteção reutilizável, em tecido Composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da Mascara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso., tamanho G.	140,00	UNI	R\$ 4,88	R\$ 683,20
3		MASCARAS DE PROTEÇÃO: Máscara de Proteção reutilizável, em tecido Composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m ² com proteção Uv50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da Mascara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso., tamanho P.	7.960,00	UNI	R\$ 4,88	R\$ 38.844,80
TOTAL						R\$ 43.920,00

betel
 sport industry


Cleverson Rockembach
 Gerente Comercial

 +55 (46) 3552 8800
 +55 (46) 3552 8846
 cleverson.r@betelsport.com.br
 www.betelsport.com.br

 Antes de imprimir, veja se é realmente necessário.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 182/2021

00018

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
182	Aquisição de Material	16/03/2021	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	245/2021	
Local			
Código	Nome		
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
08 SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS		
Entrega			
Local	Prazo		
De acordo com a solicitação de Compras.	10 Dias		

Descrição:

Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Justificativa:

A aquisição se faz vista a necessidade de manter as normas de segurança e prevenção para enfrentamento da pandemia da COVID-19, onde os produtos adquiridos serão utilizados pelos profissionais e alunos da rede de ensino do município.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017528	ÁLCOOL em GEL produto a base de álcool etílico a 70° INPM que permite assepsia das mãos com eliminação 99,9% de vírus e bactérias. Embalagem plástica de 5 litros, produto com registro na Anvisa.	UN	400,00	61,50	24.600,00
017529	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL de parede, que acompanhe parafusos e buchas para instalação, em plástico, cor branca, visor transparente para o controle do nível do líquido, reservatório reutilizável com no mínimo 500 ml, desenvolvido com sistema de válvula resistente para suportar diversas extrações diárias e indicado para locais com a circulação de muitas pessoas.	UN	400,00	39,12	15.648,00
017531	MÁSCARA DE PROTEÇÃO G reutilizável, em tecido, composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m2 com proteção Uv 50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da máscara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10 cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso, tamanho G.	UN	140,00	4,39	614,50
017530	MÁSCARA DE PROTEÇÃO M reutilizável, em tecido, composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m2 com proteção Uv 50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da máscara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10 cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso, tamanho M.	UN	900,00	4,39	3.951,00
017532	MÁSCARA DE PROTEÇÃO P INFANTIL reutilizável, em tecido, composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m2 com proteção Uv 50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da máscara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10 cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso, tamanho P infantil.	UN	7.960,00	4,39	34.944,40
017534	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, alta precisão, sem contato com a pele com leitura em 1 segundo. Com visor iluminado e aviso de temperatura elevada. Desliga automaticamente em aproximadamente 15 segundos para economizar no uso de energia. Possui dois modos de medição: temperatura de superfície e temperatura corporal. Fácil utilização com 1 botão, é prático para triagem por temperatura em locais públicos e empresas. - Alimentação: 2 pilhas AAA. - Mede temperatura corporal de 32° a 43°C e Temperatura de superfícies de 0° a 100°	UN	30,00	118,26	3.547,80

TOTAL 83.305,80

TOTAL GERAL 83.305,80



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00019

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o, ao custo máximo de **R\$ 83.305,80 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2482	08.001.10.301.1001.2040	1061	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/04/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00020

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 83.305,80 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00021

10.520/02;

- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VII. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 83.305,80 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

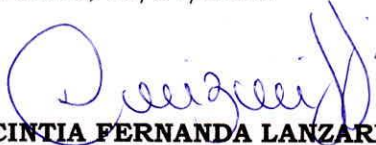
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00022

- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 83.305,80 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/04/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal